



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 16/11/2011

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice Presidência
Dyrton Bellas da Silva	Substituto Eventual da Diretora de Licenciamento Ambiental
José Luis Oliveira Cardoso	Substituto Eventual do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Couto da Silva Junior	Substituto Eventual do Diretor de Administração e Finanças
Rene Justen	Superintendente do Baixo Paraíba
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba
Margareth Nacif	Superintendente de Rio Dois Rios

Às onze horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dra. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II - Agenda da Semana -** A Presidente apresentou a agenda da semana. A reunião do CONDIR, agendada inicialmente para o dia 28/11/11, em Araruama, na sede, será adiada para o dia 05/12/11. **III - Assuntos gerais –** A Presidente propôs a elaboração de uma Resolução INEA que estabeleça roteiro para demarcação da faixa marginal de proteção nos casos de obras hidráulicas e pontes, de forma a subsidiar a apresentação da demarcação pelos próprios empreendedores. A Chefia de Gabinete apresentará minuta de Resolução a ser aprovada pelo Conselho. **IV - E-07/504.781/09 – Infraero – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária –** Deliberar quanto à impugnação interposta. – Conforme considerações do Representante da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu pelo indeferimento da impugnação apresentada,



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

com a consequente manutenção dos horários estabelecidos para a Rota 2. **V - E-07/200.077/08 – Convênio – Município de Casimiro de Abreu; e E-07/201.908/02 – Estilo Construções Ltda.** – Processo retirado de pauta a pedido a pedido da Vice-Presidência. **VIII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2011.

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

DYRTON BELLAS DA SILVA
Substituto da Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO
Substituto do Diretor de Informação e
Monitoramento Ambiental

CARLOS ALBERTO COUTO DA SILVA
JUNIOR
Substituto do Diretor de Administração e
Finanças

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

